



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 014/2019

RIO BANANAL-ES, 01 DE MARÇO DE 2019.

Exmº. JORDAN LÁZARO.

MD, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida construção de calçada."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedida a construção da calçada cidadão, uma vez que as mesmas estão sendo feitas em diversos municípios, favorecendo os cadeirantes, deficientes e idosos no nosso município.

Rio Bananal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



JORDACI BOLSONI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 0103 2019
Pis. _____ Uru. _____ Hora. _____
Rio Bananal - ES Em 01 03 2019

Fornecida